



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO, COMUNICADOR DIGITAL, NO FORNECIMENTO DE 45(QUARENTA E CINCO) APARELHOS (MARCA MOTOROLA E MODELO i418) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

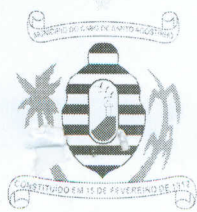
Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 022/FMS/2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de sistema de comunicação, rádio, comunicador digital, no fornecimento de 45 (quarenta e cinco) aparelhos (marca Motorola e modelo i418), para atender as necessidades do serviço móvel de urgência (SAMU) e das unidades de saúde da rede municipal, através do Fundo Municipal de Saúde**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1281/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 14 de agosto de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato de Locação n.º 022/FMS/2016, celebrado em 15 de agosto de 2016, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de agosto de 2018, no valor original e atual de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 022/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor total da prorrogação é de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), encontra-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1070/17, datada de 08 de agosto de 2018, no valor de R\$ 39.487,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face à presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o valor de R\$ 65.812,50 (sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 15 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1281/2018, datada de 14 de agosto de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

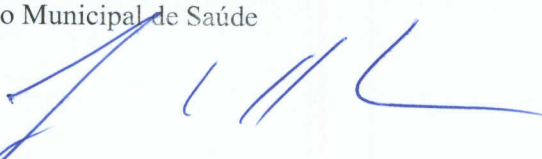
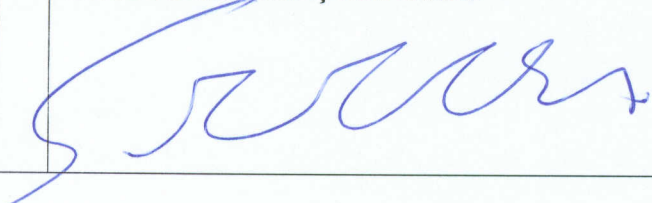


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de agosto de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>
	
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.548.1504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF (MF): 040.203.564-10

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RADIUM  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/FMS/2016**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 15 de agosto de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410. **Valor Total:** R\$ 105.300,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**C7F4581C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/10/2018. Edição 2196  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>